

**PORTARIA Nº 580, DE 30 DE JULHO DE 2014**

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00569.000251/2014-72, resolve

DISPENSAR, a pedido,

MARCELO MAMED ABDALLA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1323923, do encargo de substituto eventual de Procurador-Seccional da União em Ribeirão Preto/SP, código DAS 101.3.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 581, DE 30 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00569.000251/2014-72, resolve

DESIGNAR

FRANCISCO ADILOR TOLFO FILHO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1312512, para exercer o encargo de substituto eventual de Procurador-Seccional da União em Ribeirão Preto/SP, código DAS 101.3, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 582, DE 30 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003787/2014-22, resolve

Conceder aposentadoria voluntária à EVELYN GRACE DE BARROS CAMPOS VALADÃO, matrícula Siape nº 0719174, ocupante do cargo de Procuradora Federal, Categoria Especial, código da vaga 467232, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 583, DE 30 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003976/2014-03, resolve

Conceder aposentadoria voluntária a LUIZ ALMEIDA DO BOMFIM, matrícula Siape nº 1323926, ocupante do cargo de Advogado da União, Categoria Especial, código da vaga 642991, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e § 18 do art. 40 da Constituição Federal, incluído por aquela Emenda, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com paridade e proventos integrais correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 585, DE 30 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00412.000382/2014-33, resolve

EXONERAR, a pedido,

KACILDA RODRIGUES DOS SANTOS RAPOSO, Advogada da União, matrícula Siape nº 1507454, do cargo em comissão de Procurador-Seccional da União, código DAS 101.3, da Procuradoria-Seccional da União em Petrópolis/RJ, a contar de 21 de abril de 2014.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 586, DE 30 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00412.000382/2014-33, resolve

NOMEAR

FLÁVIA MARTINS AFFONSO, Advogada da União, matrícula Siape nº 1512341, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Seccional da União, código DAS 101.3, da Procuradoria-Seccional da União em Petrópolis/RJ, ficando dispensada do encargo de substituta eventual que atualmente exerce.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 587, DE 30 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00412.000382/2014-33, resolve

DESIGNAR

SILVIA FOLLAIN DE FIGUEIREDO LINS, Advogada da União, matrícula Siape nº 1512454, para exercer o encargo de substituta eventual de Procurador-Seccional da União, código DAS 101.3, da Procuradoria-Seccional da União em Petrópolis/RJ, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 1.707, DE 30 DE JULHO DE 2014**

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 15, incisos III e IV, do Anexo I do Decreto 8.109, de 17 de setembro de 2013; artigo 4º, inciso IV, da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006; e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.145, de 28 de maio de 2014, publicada no D.O.U. nº 101, Seção 2, p. 3, de 29 de maio de 2014, referente ao Processo nº 00190.011108/2014-41, ante as razões apresentadas no Memorando nº 02/2014/CPAD/CRG/CGU-PR, de 21 de julho de 2014.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA Nº 1.708, DE 30 DE JULHO DE 2014

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 15, incisos III e IV, do Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013; artigo 4º, inciso IV, da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006; e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.398, de 21 de novembro de 2011, publicada no D.O.U. nº 223, Seção 2, p. 3, de 23 de novembro de 2011, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1.197, de 2 de junho de 2014, publicada no D.O.U. nº 104, Seção 2, p. 2, de 3 de junho de 2014, referente ao Processo nº 00190.030681/2011-10, ante as razões apresentadas no Memorando nº 4.836/2014/CPAD-2.398-2011/CGU, de 21 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA Nº 1.709, DE 30 DE JULHO DE 2014

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 15, incisos III e IV, do Anexo I do Decreto 8.109, de 17 de setembro de 2013; artigo 4º, inciso IV, da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006; e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.273, de 19 de novembro de 2010, publicada no D.O.U. nº 222, Seção 2, p. 3, de 23 de novembro de 2010, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 598, de 27 de março de 2013, publicada no D.O.U. nº 60, Seção 2, p. 2, de 28 de março de 2013, referente ao Processo 00190.022396/2009-01, ante as razões apresentadas no Memorando nº 18/2014/CPAD/CRG/CGU-PR, de 16 de julho de 2014.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA Nº 1.710, DE 30 DE JULHO DE 2014

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 16 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, o Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 18, § 4º, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Sindicância Patrimonial, designada pela Portaria nº 1.959, de 1º de outubro de 2010, publicada no D.O.U. nº 190, Seção 2, p. 2, de 4 de outubro de 2010, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 680, de 3 de abril de 2014, publicada no D.O.U. nº 65, Seção 2, p. 2, de 4 de abril de 2014, referente ao processo nº 00190.023134/2010-99, ante as razões apresentadas no Memorando nº 22/2014/CPS/CRG/CGU-PR, de 24 de julho de 2014.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

CORREGEDORIA-ADJUNTA DA ÁREA ECONÔMICA**PORTARIA Nº 1.696, DE 30 DE JULHO DE 2014**

O CORREGEDOR-ADJUNTO DA ÁREA ECONÔMICA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, incisos III e IV, Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013; o artigo 16 da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial, designada pela Portaria nº 1.415, de 1 de julho de 2014, publicada no D.O.U. nº 125, Seção 2, p. 2, de 3 de julho de 2014, referente ao Processo nº 00190.012677/2014-12, ante às razões apresentadas no Memorando nº 3/2014/Comissão de Sindicância Patrimonial/Portaria nº 1.415/2014, de 24 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PONTES VIANNA

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**PORTARIA Nº 464, DE 30 DE JULHO DE 2014**

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando o disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

Art. 1º Designar SUZANA MARIA BRAINER, na qualidade de representante suplente do Ministério da Educação, em substituição a Rosana Cipriano Jacinto da Silva, para integrar o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

IDELI SALVATTI

PORTARIA Nº 465, DE 30 DE JULHO DE 2014

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

DISPENSAR,

MARGA JANETE STROHER, da função de Assistente, código GR IV, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

IDELI SALVATTI